

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 037/09
(Processo nº 9352/09)

O Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano, Presidente da Fundação Santo André, no uso das atribuições estatutárias, e,

considerando a implantação da CIPA pela Resolução do Conselho Diretor nº 004/09 de 19/03/09;

considerando a nomeação dos representantes do empregador para compor a CIPA da Fundação Santo André através da Portaria da Presidência nº 008/09; e,

considerando o resultado da Eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, conforme determina a NR-5,

resolve:

Artigo 1º - Nomear como representantes dos empregados para compor a CIPA da Fundação Santo André os Srs:

Titulares:

- Sr. Paulo Luis Freire
- Profa. Simone Jaconetti Yddi
- Prof. Josemar dos Santos

Suplentes:

- Sra. Hamide Y. Habbas
- Sra. Elisete Ferreira Macedo
- Prof. Antonio Maia Navarro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 01 de setembro de 2009

Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano
Presidente